



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
DOS AÇORES Nº 5/98**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ao abrigo das disposições estatutárias aplicáveis, resolve recomendar ao Governo Regional que não proceda à junção da Escola Preparatória da Horta (EB2) com a Escola Secundária Dr. Manuel de Arriaga (ESGB), considerando as graves consequências de carácter pedagógico e outras que daí resultam.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 24 de Março de 1998.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Dionísio Mendes de Sousa